

MATRÍCULA

94.392

FICHA

01

Em 16 de dezembro de 1.999.



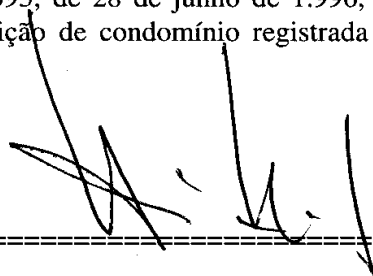
IMÓVEL: Apartamento 1002, localizado no décimo andar ou décimo primeiro pavimento e no décimo primeiro andar ou pavimento de cobertura do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL IBIZA**, integrante do **CONJUNTO RESIDENCIAL ILHAS BALEARES**, situado na Avenida Marechal Hermes, 51, na Vila Itaipús, nesta cidade, com a área útil de 170,2490 m², área de garagem de 25,0000 m², área comum de 85,9588 m², área total de 281,2078 m², com uma fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 1,07455% do todo. sendo de seu uso exclusivo a **vaga privativa dupla 01 e 02**, localizada no subsolo, confronta pela frente com a área de circulação e manobras da garagem, do lado esquerdo de quem da área de circulação e manobras olha para as vagas, confrontando com as vagas privativas 03 e 04, do lado direito com a área de recuo lateral do Edifício Residencial Ibiza, fronteira à Avenida Presidente Castelo Branco, e nos fundos com a área de recuo da frente do Edifício Residencial Ibiza, fronteira à Avenida Marechal Hermes, possuindo referida vaga, no seu todo, 3,35 metros de frente, igual medida nos fundos, por 10,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 25,00 m².

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: **ANCORA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** com sede em São Paulo-SP, na Rua Dr. Diogo de Faria, 929, apto. 132 - Vila Clementina, inscrita no CNPJ/MF 46.834.461/0001-60.

REGISTRO ANTERIOR: R.11/4.260, de 07 de outubro de 1.996, R.06/4.261, de 23 de julho de 1.996, R.02/76.336, de 23 de julho de 1.996, R.04/13.323, de 02 de julho de 1.996, R.02/76.093, de 28 de junho de 1.996, e R.04/72.837, de 28 de junho de 1.996, e instituição de condomínio registrada sob número 15/79.796, todos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)



“ continua no verso “

MATRÍCULA

94.392

FICHA

01

VERSO

AV.01/94.392 - Praia Grande, 15 de dezembro de 2.010.

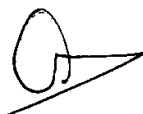
Nos termos da escritura pública lavrada aos 22 de novembro de 2.010, no 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1414, página 043, e do aviso de lançamento de impostos (IPTU), número 1034086, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está devidamente cadastrado na referida repartição pública sob a codificação número 2 01 14 003 105 1002-8.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

**AV.02/94.392 - Praia Grande, 15 de dezembro de 2.010.**

Nos termos da escritura pública referida na AV.01, e da xerox autenticada da alteração contratual firmada em São Paulo-SP, aos 25 de janeiro de 2.001, registrada na JUCESP sob número 22.443/01-0, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **ANCORA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, tem atualmente sua sede social em São Paulo-SP, na Rua Domingos de Moraes, número 2747, conjunto 15, Vila Mariana.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

**R.03/94.392 - Praia Grande, 15 de dezembro de 2.010.**

Nos termos da escritura pública referida na AV.01, **ANCORA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **ANTONIO FERREIRA DO AMARAL**, brasileiro, empresário, RG 7.183.017-SSP/SP, CPF/MF 587.813.908-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ELVIRA CANDIDO FERREIRA DO AMARAL**, brasileira, empresária, RG 16.274.847-4-SSP/SP, CPF/MF 203.882.318-90, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Bartolomeu Esteves, número 218, Nhocuné, Cep.: 03563-040, pelo valor de R\$ 208.895,75. A transmitente deixou

- "continua na ficha 02"


MATRÍCULA
94.392FICHA
02

Em 15 de dezembro de 2.010.



de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

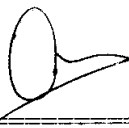
O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



R.04/94.392 - Praia Grande, 15 de dezembro de 2.010.

Por instrumento particular de compra e venda, de financiamento imobiliário, de alienação fiduciária em garantia e emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97, firmado em São Paulo-SP, aos 29 de novembro de 2.010, **ANTONIO FERREIRA DO AMARAL**, e sua mulher, **ELVIRA CANDIDO FERREIRA DO AMARAL**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **WALTER GOMES DA SILVA**, brasileiro, empresário, RG 17.480.794-6-SSP/SP, CPF/MF 085.220.458-28, e sua mulher, **ROSEMEIRE CANDIDO GOMES**, brasileira, comerciante, RG 18.255.581-1-SSP/SP, CPF/MF 103.417.608-03, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Cláudio Ptolomeu, número 97, bairro Jardim Coimbra, Cep.: 03693-000, pelo valor de R\$ 1.302.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



R.05/94.392 - Praia Grande, 15 de dezembro de 2.010.

Pelo instrumento particular referido no R.04, **WALTER GOMES DA SILVA**, e sua mulher, **ROSEMEIRE CANDIDO GOMES**, já qualificados, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista, número 1.728, terceiro andar, inscrita no CNPJ/MF sob número 62.237.367/0001-80, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, para a garantia da dívida de R\$ 644.625,50, pagável por meio de 240 prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 29 de dezembro de 2.010, no

“ continua no verso “

MATRÍCULA

94.392

FICHA

02

VERSO

valor de R\$ 7.007,62, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros nominal de 10,9350% a.a. e efetiva de 11,5000% a.a..

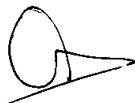
O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.06/94.392 - Praia Grande, 15 de dezembro de 2.010.

Nos termos do instrumento particular referido no R.04 e da escritura de emissão de cédulas de crédito imobiliário, número 1515, série 2010, nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2.004, firmado em São Paulo-SP, aos 29 de novembro de 2.010, emitido por BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada, tendo como instituição custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, sociedade anônima com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Avenida das Américas, número 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob número 36.113.876/0001-91, e como devedores WALTER GOMES DA SILVA, e sua mulher, ROSEMEIRE CANDIDO GOMES, já qualificados, no valor de R\$ 644.625,50, que será pago através de 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 7.007,62, cada uma, vencendo-se a primeira no dia 29 de dezembro de 2.010, e a última no dia 29 de novembro de 2.030, com a taxa de juros efetiva de 11,5000% a.a. e nominal de 10,9350% a.a..

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.07/94.392 - Praia Grande, 28 de junho de 2.016.

À vista do ofício número CETIP/DIOPE/CCI-00000002453/2016 de 11 de março de 2.016 e da declaração de 01 de abril de 2.016, é feita a presente averbação para constar que figura como detentora do crédito da cédula de crédito imobiliário referida na Av.06 retro, BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, com sede em São Paulo - SP, na Avenida Paulista,

“continua na ficha 03”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
94.392

FICHA
03

Em 28 de junho de 2.016.

número 1.374, décimo quinto andar, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.767.538/0001-14.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 440.840 de 15/04/2.016

AV.08/94.392 - Praia Grande, 28 de junho de 2.016.

FICAM CANCELADOS o R.05 e a cédula de crédito imobiliário referida na AV.06, em virtude da quitação dada pela credora BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, com sede em São Paulo - SP, na Avenida Paulista, número 1.374, décimo quinto andar, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.767.538/0001-14, nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo-SP, aos 20 de junho de 2.016, do ofício número CETIP/DIOPE/CCI-00000002453/2016 de 11 de março de 2.016 e da declaração de 01 de abril de 2.016, onde está indicada Brazilian Securities Companhia de Securitização como atual credora.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 440.840 de 15/04/2.016

AV.09/94.392 - Praia Grande, 28 de junho de 2.016.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento datado de 20 de junho de 2.016, os fiduciários WALTER GOMES DA SILVA, e sua mulher, ROSEMEIRE CANDIDO GOMES, também já qualificados, foram intimados para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenham purgado a mora. O imposto sobre transmissão *inter vivos* de bens imóveis foi recolhido. Valor: R\$ 1.302.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 440.840 de 15/04/2.016

CERTIDÃO

Protocolo nº 440840

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 94392, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 12-D NSCGJ).
Praia Grande, terça-feira, 28 de junho de 2016

Oficial:	29,44
Estado:	8,37
IPESP:	4,31
Reg.Civil:	1,55
T.Juística:	2,02
M.Público:	1,41
Município:	0,88
Total:	47,98
Recolhimentos feitos por guia	